



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL – CENTRAL
DIRETORIA ACADÊMICA DE CIÊNCIAS
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

RESOLUÇÃO Nº 02/2025–PPGEP/IFRN

Natal, 13 de fevereiro de 2025.

*Aprova prorrogação de prazo para apresentação
e defesa de tese de estudante do PPGEP/IFN.*

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional (PPGEP), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 253/2021-RE/IFRN, de 5 de fevereiro de 2021, e

CONSIDERANDO as Resoluções nºs 48 e 49/2018-CONSUP/IFRN, de 18 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o chamado SUAP 421207, do doutorando Raimundo Fábio da Silva, com anuência de seu orientador, o Prof. José Mateus do Nascimento.

RESOLVE “AD REFERENDUM”:

I – **PRORROGAR** o prazo para a conclusão do curso de Doutorado do estudante **Raimundo Fábio da Silva**, matrícula 20221996260008, vinculado à linha de pesquisa Formação Docente e Práticas Pedagógicas na Educação Profissional, orientado pelo Prof. Dr. José Mateus do Nascimento.

II – A prorrogação corresponde ao período de **12.04.2025 a 11.10.2025**.

III – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Prof. Dr. José Moisés Nunes da Silva
Coordenador do PPGEP
Portaria nº 576/2024-Reitoria/IFRN
Matrícula SIAPE 6267724